

Nº 735/2018-SEJU – **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Virgínio Marques Carneiro Leão**, Juiz de Direito da 14ª Vara Cível Seção A da Comarca da Capital, Matrícula nº 118.725-2, para responder, cumulativamente, pela 13ª Vara Cível - Seção A da Comarca da Capital, de 02 a 31/07/2018, durante as férias da Exma. Drª. **Mariana Vargas Cunha de Oliveira Lima**.

Nº 736/2018-SEJU – **RESOLVE:** Designar a Exma. Drª. **Cíntia Daniela Bezerra de Albuquerque**, Juíza de Direito da 17ª Vara Cível Seção A da Comarca da Capital, Matrícula nº 178.829-9, para responder, cumulativamente, pela 16ª Vara Cível - Seção A da Comarca da Capital, de 02 a 31/07/2018, durante as férias do Exmo. Dr. **Marcelo Russell Wanderley**.

Nº 737/2018-SEJU – **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **José Ronemberg Travassos da Silva**, Juiz de Direito da 19ª Vara Cível Seção A da Comarca da Capital, Matrícula nº 177.077-2, para responder, cumulativamente, pela 18ª Vara Cível - Seção A da Comarca da Capital, de 02 a 31/07/2018, durante as férias do Exmo. Dr. **Arnaldo Spera Ferreira Júnior**.

Nº 738/2018-SEJU – Considerando que as substitutas legais encontram-se em gozo de férias, **RESOLVE:** Designar a Exma. Drª. **Maria Cristina Souza Leão de Castro**, Juíza de Direito da Seção B da 22ª Vara Cível da Comarca da Capital, Matrícula nº 176.454-3, para responder, cumulativamente, pela 22ª Vara Cível - Seção A da Comarca da Capital, de 02 a 31/07/2018, durante as férias da Exma. Drª. **Ana Paula Lira Melo**.

Nº 739/2018-SEJU – Considerando que o substituto legal encontra-se em gozo de férias, **RESOLVE:** Designar a Exma. Drª. **Maria do Rosário Monteiro Pimentel de Souza**, Juíza de Direito da 24ª Vara Cível - Seção B da Comarca da Capital, Matrícula nº 176.821-2, para responder, cumulativamente, pela 23ª Vara Cível - Seção A da Comarca da Capital, de 02 a 31/07/2018, durante as férias da Exma. Drª. **Michelle Duque de Miranda Scalzo**.

Nº 740/2018-SEJU – **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Damião Severiano de Sousa**, Juiz de Direito da 26ª Vara Cível Seção A da Comarca da Capital, matrícula nº 175.283-9, para responder, cumulativamente, pela 25ª Vara Cível - Seção A da Comarca da Capital, de 02 a 31/07/2018, durante as férias da Exma. Drª. **Ana Paula Lira Melo**.

Nº 741/2018-SEJU – **RESOLVE:** Designar a Exma. Drª. **Adriana Cintra Coêlho**, Juíza de Direito da 28ª Vara Cível Seção A da Comarca da Capital, Matrícula nº 178.837-0, para responder, cumulativamente, pela 27ª Vara Cível - Seção A da Comarca da Capital, de 02 a 31/07/2018, durante as férias do Exmo. Dr. **Ailton Alfredo de Souza**.

Nº 742/2018-SEJU – **RESOLVE:** Designar a Exma. Drª. **Cátia Luciene Laranjeira de Sá**, Juíza de Direito da 31ª Vara Cível Seção A da Comarca da Capital, Matrícula nº 170.283-1, para responder, cumulativamente, pela 30ª Vara Cível - Seção A da Comarca da Capital, de 02 a 31/07/2018, durante as férias da Exma. Drª. **Catarina Vila-Nova Alves de Lima**.

Nº 743/2018-SEJU – **RESOLVE:** Designar a Exma. Drª. **Karina Albuquerque Aragão de Amorim**, Juíza de Direito Substituta de 3ª Entrância, Matrícula nº 178.842-6, em exercício na 33ª Vara Cível – Seção A da Comarca da Capital, para responder, cumulativamente, pela 32ª Vara Cível - Seção A da Comarca da Capital, de 02 a 31/07/2018, durante as férias do Exmo. Dr. **José Júnior Florentino dos Santos Mendonça**.

Nº 744/2018-SEJU – **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Luiz Mário de Goes Moutinho**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível Seção A da Comarca da Capital, Matrícula nº 167.066-2, para responder, cumulativamente, pela 34ª Vara Cível - Seção A da Comarca da Capital, de 02 a 31/07/2018, durante as férias da Exma. Drª. **Virgínia Gondim Dantas Rodrigues**.

Nº 745/2018-SEJU – **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Robinson José de Albuquerque Lima**, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível Seção B da Comarca da Capital, Matrícula nº 165.784-4, para responder, cumulativamente, pela 6ª Vara Cível - Seção B da Comarca da Capital, de 02 a 31/07/2018, durante as férias da Exma. Drª. **Valdereys Ferraz Torres de Oliveira**.

Nº 746/2018-SEJU – **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Carlos Gean Alves dos Santos**, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível Seção B da Comarca da Capital, Matrícula nº 176.694-5, para responder, cumulativamente, pela 8ª Vara Cível - Seção B da Comarca da Capital, de 16 a 31/07/2018, durante as férias do Exmo. Dr. **Rafael José de Menezes**.

Des. Adalberto de Oliveira Melo

Presidente

ATO Nº 747/2018

O Desembargador Adalberto de Oliveira Melo, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO que a implantação da versão 2.0 do PJe foi iniciada em 11 de junho de 2018.

CONSIDERANDO o Ato nº 716/2018 da Presidência do TJPE que determinou a suspensão dos prazos processuais de todos os processos eletrônicos desde o dia 11.06.2018 ao dia 13.06.2018;

CONSIDERANDO que ainda persistem as indisponibilidades devido à realização de ajustes e configurações na infraestrutura tecnológica que suporta o sistema;

CONSIDERANDO a necessidade de se evitar prejuízos aos jurisdicionados e aos advogados que atuam perante a Justiça Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a suspensão dos prazos processuais iniciada no dia 11 de junho de 2018, conforme Ato nº 716/2018, até o dia 15 de junho de 2018, em relação a todos os processos eletrônicos que tramitam no âmbito do Poder Judiciário Estadual, com fulcro no art. 224 , §1º, do Código de Processo Civil.

Art. 2º. Manter a prorrogação do prazo de vencimento para o primeiro dia útil seguinte ao término da suspensão, para os atos com prazo final no período entre os dias 11 e 15 de junho de 2018, em face da implantação da versão 2.0 do PJe, com fulcro no art. 224 , §1º, do Código de Processo Civil.

Art. 3º. Ficam mantidas as audiências já designadas para o período referido, bem como as Sessões de Julgamento.

Art. 4º. As deliberações deste ato aplicam-se apenas aos processos eletrônicos, que dependem do sistema PJe (Processo Judicial Eletrônico) 1º grau e 2º grau.

Art. 5º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 13 de junho de 2018.

Desembargador Adalberto de Oliveira Melo

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Gabinete da Presidência

ATO Nº 748/2018

EMENTA : Estabelece o expediente no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco nos dias de jogos da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo FIFA – 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, **Desembargador Presidente Adalberto de Oliveira Melo** , no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a iminência da realização da Copa do Mundo FIFA 2018, que será disputada nos meses de junho e julho próximos;

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, nos termos do art. 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os usos e costumes do Povo Pernambucano em acompanhar os Jogos da Seleção Brasileira;

CONSIDERANDO os prejuízos causados em face da paralisação decorrente do movimento paredista dos caminhoneiros, com prejuízo para os jurisdicionados;